

RESOLUÇÃO Nº 681, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre inscrição nº 023 – Liga Feminina de Combate ao Câncer.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 355/2021 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, **CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 16 de novembro de 2021, registradas na ata nº 085/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Liga Feminina de Combate ao Câncer para o ano de 2021, como entidade de:

I – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 355/2021, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH

Parecer nº 355/2021

Assunto: Solicitação de manutenção de inscrição nº 23, Liga Feminina de Combate ao Câncer

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados conforme ATA 078/2021 do COMAS, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: ofício nº 01/2021

Solicitação: Manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: Frente a análise a Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Política de Assistência Social.

Parecer final: A Comissão indica manutenção de inscrição nº 23 da **Liga Feminina de Combate ao Câncer**, como entidade de I – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

Novo Hamburgo, 03 de Novembro de 2021.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Maicon Reis

Marcia Cristina Halmenschlager

Rejane L. Manique de Oliveira